

# **EDITAL**

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a continuação da Sessão da Assembleia de Freguesia ordinária para o dia **26 de setembro, pelas 20,30 horas**, no Ginásio da Junta de Freguesia de São Vicente, sito na Calçada dos Barbadinhos, 36 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público

- Período antes da ordem do dia

- 1) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 2) Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

- Intervenção do Público

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 18 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti